



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.069231/2020-00,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 4210, **JEISSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 5608, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO